



PORT. Nº	886
PUBLICADA NO	
DOU de	23/07/19
Seção	2 Pág. 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 886, DE 17 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020787/2019-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **PAULO ROBERTO LEMOS DE MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 3222814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 130
EM 23/07/19



PORT. Nº	886
PUBLICADA NO	
DOU de	23/07/19
Seção	2
Pág.	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 886, DE 17 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020787/2019-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **PAULO ROBERTO LEMOS DE MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 3222814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 130
EM 23/07/19